

## **EDITAL Nº 028/2016**

**Referente ao Aviso Nº 040/2016, publicado no D.O.E. de 29/03/2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura das inscrições para apresentação de propostas por pesquisadores e servidores (docentes e técnicos administrativos) da UNEB, para concessão de passagens aéreas, terrestres interestaduais, e/ou diárias para apoio a participação em eventos, de natureza Científica e/ou Tecnológica, em Território Nacional, na condição de apresentador de trabalhos. Este Edital submete-se, no que couber, aos dispositivos da Lei Estadual nº 16.417/15, de 16/11/2015 e das Resoluções do Conselho Universitário (CONSU) nº 880/2012 e 1.092/2014, do Decreto Estadual nº 9.266, e da Lei Federal nº 8.666/1993.

### **1. OBJETIVOS**

O presente Edital visa incentivar a participação de servidores (docentes e técnicos administrativos), pertencentes ao quadro efetivo da UNEB, em Eventos Científicos e /ou Tecnológicos em Território Nacional, realizados exclusivamente para apresentação de trabalhos de sua autoria, através de concessão de passagens aéreas e/ou diárias.

### **2. APOIO CONCEDIDO**

O solicitante poderá requerer o apoio, passagens aéreas e/ou diárias para Eventos Científicos e/ou Tecnológicos em Território Nacional que aconteçam no período de 20 de Maio de 2016 a 15 de dezembro de 2016. Estão disponíveis R\$180.000,00 (cem e oitenta mil reais) para apoiar as ações deste Edital, sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para custeio de passagens aéreas e terrestres interestaduais e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para custeio de diárias.

### **3. REQUISITOS**

As solicitações deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) A solicitação deve ser realizada por servidores (docentes e técnicos administrativos) pertencentes ao quadro permanente da UNEB, que não estejam afastados de suas atividades, por quaisquer motivos;
- b) Os recursos serão destinados somente para custeio de passagens aéreas, terrestres interestaduais e diárias nacionais;
- c) A solicitação deverá atender o Art. 2º, da Resolução CONSU nº 880/2012;
- d) No prazo de vigência do Edital será priorizado 01 (um) apoio por solicitante. Serão concedidas passagens aéreas (ida e volta) e o número de diárias, no máximo, conforme duração do evento.
- e) A concessão de diárias será de acordo com disponibilidade de recursos e valores, de acordo com os dispostos na legislação vigente.

### **4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1 Para apresentação de propostas o solicitante deverá cumprir os prazos estabelecidos no cronograma a seguir:

ETAPA/Período de realização de participação no evento	Período para submissão	Divulgação dos resultados	Período de Recurso	Período de encaminhamento dos processos conforme Item 4.3	Valor Destinado
1 - Maio/Junho	08/04 a 14/04/2016	19/04/2016	25 e 26/04/2016	26/04/2016 a 03/05/2016	Diárias: R\$ 20.000,00 Passagens: R\$ 40.000,00
2 – Julho / Agosto/Setembro	04/05 a 13/05/2016	18/05/2016	19 e 20/05/2016	20/05/2016 a 03/06/2016	Diárias: R\$ 20.000,00 Passagens: R\$ 40.000,00
3 – Outubro / Novembro /dezembro	06/06 a 14/06/2016	17/06/2016	20 e 21/06/2016	21/06/2016 a 30/06/2016	Diárias: R\$ 20.000,00 Passagens: R\$ 40.000,00
TOTAL	-	-	-	-	R\$ 180.000,00

4.2 **Submissão da proposta *online*** - O solicitante deverá preencher o formulário de submissão, dentro do prazo previsto no cronograma, através do endereço eletrônico [www.uneb.br/proex/editaisdeextensao](http://www.uneb.br/proex/editaisdeextensao);

4.3 Após a publicação do resultado, de acordo com o cronograma item 4.1, o solicitante aprovado deverá encaminhar, obrigatoriamente, à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), dois (02) processos (PASSAGENS - Anexo I; e DIÁRIAS – Anexo II) contendo os documentos listados no item 5 para cada processo, via SEDEX, Protocolo Geral da UNEB ou através do Protocolo da PROEX/UNEB, com data limite para recebimento de acordo com a faixa constante no Cronograma disponibilizado no item 4.1 deste Edital.

Endereço para remessa:

Universidade do Estado da Bahia (UNEB)  
Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)  
Edital nº 028/2016 - Apoio à participação em eventos, de natureza científica e/ou tecnológica, em território nacional, na condição de apresentador de trabalhos.  
Museu de Ciência e Tecnologia – Av. Jorge Amado, s/n – Bairro Imbuí, CEP 41.720-040  
Salvador – Bahia – Brasil

4.4 Não será possível a alteração e/ou complementação da documentação após envio do processo à PROEX, ainda que dentro do prazo estabelecido, no item 4.1 deste Edital, em nenhuma hipótese.

## 5. DOS DOCUMENTOS

- a) Formulário de submissão, devidamente preenchido pelo sistema, impresso e assinado, disponibilizado no endereço eletrônico [www.uneb.br/proex/editaisdeextensao](http://www.uneb.br/proex/editaisdeextensao);
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição do evento;
- c) Comprovante de vinculação a grupo de pesquisa certificado pela UNEB (Docente);
- d) Formulário de concessão de passagens aéreas, terrestres interestaduais (Anexo I) e/ou diárias (Anexo II) devidamente preenchidos;
- e) Cópia do trabalho a ser apresentado, contendo o nome do solicitante como autor ou co-autor e o nome da UNEB;
- f) Carta de aceite do trabalho que será apresentado no evento, comprovando autoria e/ou co-

autoria do servidor;

- g) Programação científica completa do evento;
- h) Declaração para Solicitação de Apoio - Anexo V;
- i) Cópia do documento de identidade;
- j) Cópia do CPF;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Comprovante bancário (conta corrente);
- m) Cópia do PIS;
- n) Cartão de vacinação atualizado, quando o destino de viagem assim o exigir.

## **6. DAS CONDIÇÕES**

6.1 - O solicitante não pode ter prestação de contas pendentes e/ou nenhuma pendência técnica/administrativa e financeira (como relatórios, preenchimento do PIT, registro na caderneta *online*, etc.) na UNEB. Caberá ao solicitante sanar possíveis pendências, junto aos setores específicos, no prazo de até 15 (quinze) dias da data que antecede a concessão de diárias e/ou passagens, caso ocorra após o resultado desta seleção;

6.2 - O solicitante não deverá ser bolsista do Programa de Apoio à Capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos da UNEB (PAC-DT);

6.3 – O solicitante não deverá ter sido contemplado para o mesmo Evento em outros Editais de Apoio (Interno ou Externo).

## **7. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES**

7.1 As solicitações serão analisadas e selecionadas por Comissão Técnica constituída por servidores da PROEX e da Pró-Reitoria de Ensino e Pesquisa de Pós-Graduação (PPG), tendo como instrumento de análise o Barema no Anexo III;

7.2 Serão eliminadas as solicitações que descumpram este Edital. Não havendo recursos suficientes para contemplar todas as solicitações formuladas, serão adotados os critérios estabelecidos no Art 7º da Resolução CONSU nº 880/2012;

7.3 Em caso de empate entre solicitações, a Comissão Técnica utilizará os seguintes critérios de desempate e na seguinte ordem, segundo o Art. 7º Resolução CONSU nº 880/2012:

- I. Preferência pelo evento mais abrangente (Nacional, Regional, Estadual);
- II. Maior tempo de serviço efetivo na UNEB.

7.4 Casos omissos serão avaliados, inclusive recursos serão deliberados pela Comissão Técnica PROEX e PPG;

7.5 O servidor poderá protocolar recurso até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, segundo calendário previsto no item 4.1 deste Edital;

7.6 As solicitações de recurso enviadas serão analisadas pelo Comitê *Ad hoc* ou Comissão Técnica da PROEX e PPG.

## **8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 O resultado do julgamento das propostas será divulgado no site da PROEX-UNEB ([www.proex.uneb.br](http://www.proex.uneb.br)), até a data prevista no cronograma apresentado no item 4.1 deste Edital, cabendo aos solicitantes à inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos;

8.2 Serão divulgados os nomes dos proponentes contemplados no site [www.proex.uneb.br](http://www.proex.uneb.br);

8.3 Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (Anexo IV) e enviados para o endereço de e-mail: [editaldeapoio@uneb.br](mailto:editaldeapoio@uneb.br) de acordo com prazo estabelecido no cronograma.

## **9. CONCESSÃO DO BENEFÍCIO**

9.1 Os beneficiados deverão enviar à PROEX/UNEB, no prazo estabelecido neste Edital, conforme item 4.1 e 4.2, os processos que serão encaminhados à Secretaria Especial de Contabilidade e Finanças (SECONF) para providências.

## **10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

10.1 O beneficiado se responsabilizará por qualquer comprovação de prestação de contas junto aos órgãos da UNEB.

10.2 O solicitante contemplado deverá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a viagem, encaminhar para a PROEX, processo contendo a seguinte documentação:

- a) Certificado ou documento equivalente que comprove a participação e apresentação do trabalho apoiado pelo presente Edital;
- b) Relatório Técnico Individual de Participação em Evento (Anexo VI), assinado, acompanhado dos canhotos dos:
  - Cartões de embarque das passagens compradas pela UNEB;
  - Demais documentos que a PROEX entender necessários para a prestação de contas.

10.3 No caso do solicitante ser contemplado e não participar do evento, por quaisquer motivos, o mesmo deve encaminhar, via e-mail, justificativa informando a PROEX para que sejam tomadas as devidas providências, e caso o solicitante já tenha recebido os recursos deverá devolvê-los integralmente à Universidade.

10.4 A não prestação de contas ou devolução dos valores no prazo estabelecido implicará na inadimplência do beneficiário junto a UNEB.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos na PROEX ou através do e-mail: [editaldeapoio@uneb.br](mailto:editaldeapoio@uneb.br) ou telefone: (71) 3372-7256.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela PROEX em conjunto com a PPG.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, Salvador 28 de março de 2016.

**José Bites de Carvalho**  
Reitor

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS**

**EDITAL Nº 028/2016 - APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, DE NATUREZA CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA, EM TERRITÓRIO NACIONAL, NA CONDIÇÃO DE APRESENTADOR DE TRABALHOS**

<b>UNIDADE, PROGRAMA, PROJETO, CONVÊNIO OU SETOR:</b>  APOIO A PARTICIPAÇÃO NA CONDIÇÃO DE APRESENTADOR DE TRABALHOS, EM EVENTOS EM TERRITÓRIO NACIONAL DE NATUREZA CIENTÍFICA E /OU TECNOLÓGICA			
<b>SOLICITANTE:</b>			
<b>FUNÇÃO/CARGO</b>			
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>		<b>ALUNO ( ) CADASTRO _____</b>	
<b>SERVIDOR ( ) CADASTRO</b>		<b>COLABORADOR EVENTUAL ( )</b>	
<b>TELEFONE RESIDENCIAL: ( )</b>		<b>CELULAR: ( )</b>	
<b>IDA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>RETORNO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>TRECHO:</b>			
<b>DEFICIÊNCIA _____</b>			

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS**

**EDITAL Nº 028/2016 - APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, DE NATUREZA CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA, EM TERRITÓRIO NACIONAL, NA CONDIÇÃO DE APRESENTADOR DE TRABALHOS**

<b>NOME:</b>		
<b>CADASTRO:</b>		<b>CARGO/FUNÇÃO:</b>
<b>LOTAÇÃO:</b>		<b>CPF/MATRÍCULA</b>
<b>RG:</b>		<b>ORGÃO EMISSOR:</b>
<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>
<b>MOTIVO:</b>		
<b>IDA:</b>		<b>HORA:</b>
<b>RETORNO:</b>		<b>HORA:</b>
<b>DESLOCAMENTO:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>BAIRRO:</b>		<b>CIDADE:</b>
<b>ESTADO:</b>		<b>CEP:</b>
<b>TELEFONE:</b>		
<b>JUSTIFICATIVA:</b>		

## ANEXO - III

### BAREMA

#### EDITAL Nº 028/2016 - APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, DE NATUREZA CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA, EM TERRITÓRIO NACIONAL, NA CONDIÇÃO DE APRESENTADOR DE TRABALHOS

<b><u>CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO</u></b>		
<b><u>CRITÉRIOS ELIMINÁTORIOS</u></b>		
<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO</b>
		Formulário de submissão preenchido completo
		Comprovante de taxa de inscrição
		Declaração de compromisso de atendimento ao Art. 6º da Resolução CONSU nº 880/2012
		Declaração para Solicitação de Apoio e Edital nº 028/2016
		Apresentação das informações do evento (descrição e programação, título do evento, incluindo data e local de realização)
		Não está _____ com seu ônus
		Desempate
		Currículo <i>Lattes</i> atualizado em até 6 meses
		Desempate
<b><u>CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS</u></b>		
<b>Pontuação Max.</b>	<b>NOTA</b>	<b>ITENS AVALIÁVEIS</b>
05		ABRANGÊNCIA DO EVENTO – Nacional
05		O Resumo contém elementos essenciais para a identificação do tema, do foco do problema, do objetivo, da metodologia, dos principais resultados a serem esperados.
10		O resumo apresenta ARTICULAÇÃO ENTRE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO E A PERTINÊNCIA SOCIAL
05		O evento é Resultado de Projetos de Pesquisa/Extensão e/ou de inovação financiado por agência de fomento, que não contempla o objeto deste Edital.
05		O evento é Resultado de Projetos de Pesquisa/Extensão sem financiamento de Instituição externa.
05		Relação com atuação profissional do autor (Conforme Resolução nº 880/2012- Art 2º)

10		Vínculo com grupo ou linha de pesquisa; Projeto ou atividade acadêmico – administrativo no âmbito da instituição. (Resolução nº 880/2012 art 2º)
10		Pareceria Interinstitucional
10		Apresentação - Oral
05		Apresentação- Poster
10		Publicação – Artigos em livros ou em periódicos
10		Publicação de resumos em anais do Evento com ISBN
10		Publicação audiovisual ou artística
<b>100</b>		<b>TOTAL</b>

**Observação:**

--



**ANEXO IV - REQUERIMENTO DE RECURSO**

**EDITAL N° 028/2016 - APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, DE NATUREZA CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA, EM TERRITÓRIO NACIONAL, NA CONDIÇÃO DE APRESENTADOR DE TRABALHOS**

<b>PROPONENTE:</b>	
<b>TÍTULO DO TRABALHO A SER APRESENTADO NO EVENTO:</b>	
<b>MATRÍCULA:</b>	<b>CAMPUS:</b>
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b>	
<b>DATA:</b> /    /	<b>ASSINATURA DO PROPONENTE:</b>
<b>JUSTIFICATIVA</b>	

## ANEXO - V

### DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO – EDITAL N° 028/2016 -

Eu, \_\_\_\_\_, declaro estar em conformidade com todos os requisitos do Edital n° 028/2016 para solicitação de apoio à participação em eventos, de natureza científica e/ou tecnológica, em território nacional, na condição de apresentador de trabalhos. Mais especificamente declaro:

- a. Ser docente/pesquisador/técnico administrativo vinculado à UNEB (item 3 “a” e “c” deste Edital) sendo do quadro permanente ativo da UNEB.
- b) Estar sem pendências administrativas junto à PROAD, PGDP, PROGRAD, PPG e/ou nenhuma pendência técnica/administrativa e financeira (como relatórios, preenchimento do PIT, registro na caderneta *online*, etc.).
- c) Que apresentarei, em até 5 dias úteis após o retorno, pelo menos os seguintes documentos digitalizados via formulário de prestação de contas: Cópia de passagem terrestre ou aérea de ida e volta (comprovante de deslocamento nos dias apoiados com diária); Documento de comprovação de apresentação oral ou pôster no evento (comprovante de cumprimento de objeto - Certificado), formulário assinado de prestação de contas (Comprovação de Diárias -CD); Relatório Técnico;
- d) Estar ciente de que o não comparecimento ao evento apoiado ou o retorno à sede em prazo menor do que o previsto para o afastamento, resultará em obrigatoriedade de restituição das diárias recebidas em excesso, no prazo de 5 (cinco) dias de acordo com a legislação vigente.

---

(adicionar nome e assinatura)

## ANEXO - VI

### RELATÓRIO TÉCNICO INDIVIDUAL PARTICIPAÇÃO EM EVENTO

*(Este relatório deve obrigatoriamente acompanhar a prestação de contas)*

#### Programa: APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Edital/ano:	Etapa:	Data:
Título do Evento:		
Instituição:	Setor/Departamento:	
Servidor participante do evento:	E-mail:	
Área do Evento (utilizar área de avaliação da CAPES):	Área Temática	
( ) Abrangência: ( ) Nacional ( ) Regional ( ) Local		
Data do Evento:    /    /		
Local do Evento:		
Título do trabalho apresentado*:		
Resumo do trabalho apresentado: (até 500 caracteres)		
O trabalho apresentado é resultado de Projeto de Pesquisa, Extensão ou Monitoria: ( ) Projeto de Pesquisa ( ) Projeto de Extensão com Apoio PROAPEX ( ) Projeto de Monitoria ( ) Outro    Qual:		

Impacto dos temas abordados em relação ao trabalho apresentado: Pesquisa, Extensão e Ensino:

Síntese das atividades realizadas e principais resultados obtidos:

Conclusões e recomendações do evento:

Resultados: Indicar *link* das publicações do trabalho em anais do evento ou outros

*\* Anexar 01 cópia do certificado comprobatório de apresentação do trabalho – Isto está sendo solicitado no formulário*

Local e Data:

\_\_\_\_\_  
Nome do Servidor